PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇAO E A EMPRESA BASTOS PROPAGANDA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, sediada na Avenida Dr. Freitas , nº2531 em Belém , Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.575.916/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 267.255.922-87 , residente e domiciliada nesta cidade, de acordo com a competência prevista no DECRETO de 15 de outubro de 2020 , publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 16 de outubro de 2020.

BASTOS PROPAGANDA LTDA, com sede na Trav. do Chaco , n.º1583, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º05.091.731/0001-03, neste ato representada por **João Carlos de Sousa Bastos**, portador da cédula de identidade RG n.º 1409130, expedida pela SSP/PA , inscrito no CPF(MF) sob o n.º 301.281.022-68 , doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços de Publicidade originário na Concorrência Pública nº 01/2020, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor ao presente Contrato nº 06/2021, para crédito adicional suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado de Comunicação para o exercício de 2021, nos termos dos arts. 40,41,42 e 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 , aprovado através da Lei Complementar nº 9.340, de 28 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor desta contratação terá o acréscimo que ficará na importância de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão integralizadas com recursos da Secretaria de Estado de Comunicação, na forma abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.131.1508.8255- Publicidade das Ações de Governo – 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039- Serviços - Pessoa Jurídica
FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será o mesmo do Contrato nº 08/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém/PA, 29 de outubro de 2021.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS
BASTOS PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Elcimara Reima
CPF: 766.465.302-97.

2) João Victor V. Bastos
CPF: 018.004.012-05